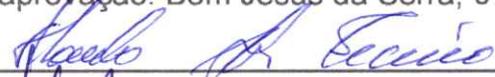
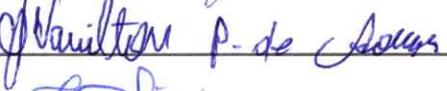
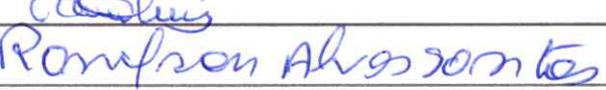
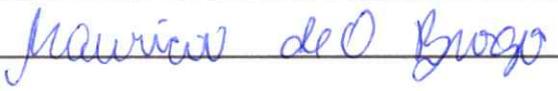


**ATA DA VIGESIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021, às 10h (dez horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a vigésima quarta (25ª) sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador Florindo Alves Teixeira; Primeiro secretário Ivanilton Prates de Sousa; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores, a saber: Carlos Moreira de Oliveira, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Ivanilton Prates de Sousa, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos; estando ausente o vereador Mauricio de Oliveira Braga E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, dispensou a leitura da ata anterior – para a próxima sessão. E em seguida leu-se no Expediente do Dia as seguintes matérias: Indicação 109/2021 da Vereadora Romilda que indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração no sentido de viabilizar desconto especial da taxa de IPTU para as famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Indicação 110/2021 do Vereador Rafael que indica ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a Reforma do Prédio do Antigo Colégio Claudemiro Curcino – onde atualmente funciona o CRAS – nesta cidade. Indicação 111/2021 do Vereador Carlos Moreira que indica ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar um Serviço de Roçagem das Estradas do Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou também em discussão do Plenário e das comissões permanentes o PPA para 2022 a 2025, a LOA para 2022 e projeto de Lei que autoriza o remanejamento de recursos. E em seguida iniciou-se o Pequeno Expediente e concedeu a palavra aos senhores Vereadores sendo que a Vereadora Romilda ocupou a Tribuna pediu apoio dos seus pares à sua indicação cujas finalidades foram lidas na ordem do Dia e apresentou também propostas de emenda à Lei Orçamentária para o Exercício de 2022. O Vereador Rafael usou a palavra e pediu apoio à sua indicação lida na ordem do Dia e também apresentou proposta de Emenda à Lei Orçamentária para 2022. O Vereador Carlos Moreira fez uso da palavra e pediu apoio à sua indicação lida no Expediente do Dia e disse que na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas fez uma análise minuciosa à cerca do Orçamento para 2022, onde também buscou informações junto à assessoria contábil da Câmara e está à disposição dos demais Vereadores para quaisquer questionamentos dentro da competência da Comissão. Em seguida observou-se não haver mais oradores dispostos a fazer o uso da palavra e passou-se para ordem do Dia e o plenário aprovou por unanimidade de 07 votos favoráveis as indicações lidas no Expediente do Dia, a saber: Indicação 109/2021 da Vereadora Romilda que indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração no sentido de viabilizar desconto especial da taxa de IPTU para as famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Indicação 110/2021 do Vereador Rafael que indica ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a Reforma do Prédio do Antigo Colégio

Claudemiro Curcino – onde atualmente funciona o CRAS – nesta cidade. Indicação 111/2021 do Vereador Carlos Moreira que indica ao Prefeito Municipal no sentido de viabilizar um Serviço de Roçagem das Estradas do Município. Em seguida e através de Consenso o plenário aprovou por unanimidade as seguintes emendas Modificativas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022: Emenda Modificativa nº 001/2021 - Que seja alterado o Anexo 2 da Lei 4.320/04 – Resumo Geral da Receita, na rubrica 1.7.5.1.00.0.0.00.00 – transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais do magistério – fundeb, no valor de R\$ 8.408.000,00, para o valor de R\$ 10.125.000,00 e que o aumento na previsão da receita orçamentária seja distribuído em igual valor nas despesas do Fundo Municipal de Educação, cujas fontes de recursos sejam vinculadas ao FUNDEB. Emenda Modificativa nº 002/2021 Que seja alterado o elemento da despesa 3390.35.00, Órgão Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra, no valor de R\$ 38.000,00, para o valor de R\$ 20.000,00; que seja alterado o elemento da despesa 3390.48.00, Órgão Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra, no valor de R\$ 15.000,00, para o valor de R\$ 33.000,00; Emenda Modificativa 003/2021 que seja alterado o art. 8º da Lei, que passará a ter o seguinte texto: “art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total da despesa autorizada, nos termos previstos 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.” E em seguida observou-se não haver mais nada a tratar e encerrou-se a presente sessão e o Senhor Presidente autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro, Secretário desta Câmara de Vereadores a lavrar a presente até que segue assinada pelos Vereadores presentes logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 01 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_